



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente



EXTRATO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022/CMDCA

EXTRATO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022/CMDCA. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022/CMDCA, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/08/2022, Edição 3321. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.544.079/0001-40. PARCEIRO PRIVADO: Comunidade de Ação Pastoral - CAP, inscrita no CNPJ sob nº 19.132.299/0001-66.

OBJETO: alteração Da Cláusula Terceira do Termo de Fomento – Dos Recursos Financeiros, para correção do valor global da parceria, que passa a ser regido da seguinte forma: **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** transferirá, para execução do objeto do presente Termo de Fomento, o montante total de R\$ 99.962,60 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) correndo a

despesa à conta da dotação orçamentária

02.006.000.0008.0243.0022.2025.33390390000000000000.25010000000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - Ação 2025 – outros serviços pessoa jurídica - Ficha 1590, para o empenho das despesas decorrentes do Termo de Fomento nº 002/2022/CMDCA.

TOTAL DE RECURSOS: R\$ 99.962,60 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - 02.006.000.0008.0243.0022.2025.33390390000000000000.25010000000 - Ação 2025 – outros serviços pessoa jurídica - Ficha 1590.

PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente apostilamento inicia sua vigência na data de sua assinatura, com a devida publicação de seu extrato na imprensa oficial.

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: caput do artigo 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 43, inciso II do Decreto Federal nº 8.726/2016 e cláusula nona do Termo de Fomento nº 002/2022/CMDCA.

SIGNATÁRIOS: Núbia dos Santos Paulino – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA e Leila Beatriz Caetano – Presidente da Comunidade de Ação Pastoral - CAP.